



## TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 173/2022

O **MUNICÍPIO DE VERTENTES**, por intermédio da **PREFEITURA**, CNPJ: 10.296.887/0001-60, com sede na Rua Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97 – Centro – Vertentes-PE, CEP: 55.770-000, neste ato representado pelo Prefeito, **Romero Leal Ferreira**, brasileiro, casado, delegado de polícia aposentado, portador do Registro Geral nº1.249.152 SSP/PE e inscrito no CPF sob nº 145.642.894-20, residente na Chácara Raphaela, s/n – Sítio Milhões – Vertentes-PE, CEP: 55.770-000, no uso de suas atribuições legais, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **BIG MAGAZINE LTDA**, 19.771.678/0001-04, com endereço na Rua Manoel Mastins de Melo, Nº 13, Centro – Agrestina - PE CEP: 55.495-000, neste ato representada por **CLAUDIA GISSELY DE OLIVEIRA MENDES GOMES**, brasileira, casada, empresária, portador do Registro Geral nº 6.474.809 SDS/PE e inscrito no CPF sob nº 045.100.154-02, residente na Rua Manoel Mastins de Melo, Nº 13, Centro – Agrestina - PE CEP: 55.495-000, Telefone: (81) 3744-1444/99982-7811, Email: gisselycentermagazine@yahoo.com.br, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si acordados os termos deste contrato, objeto do Pregão Eletrônico nº 005/2022 consoante consta do Processo Licitatório nº 018/2022, sujeitando-se as partes às leis nº 8.078/90 e 8.666/93, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo quantidade dos itens licitados e acréscimo de tempo ao contrato, nos termos previstos pela legislação vigente.
- 1.2. Foi apresentado pela secretaria de transporte ofício solicitando acréscimo de quantidade e de tempo sobre o Contrato Nº 173/2022 da Prefeitura Municipal de Vertentes-PE.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALETRAÇÕES

2.1. Com base no art. 57. II da Lei federal nº 8.666/93, a cláusula sétima do contrato original terá seu prazo de vigência prorrogado até **01/10/2023**.

2.2 O valor do acréscimo sobre contrato é de **R\$ 55.841,56** (cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos), conforme cálculos demonstrados.

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unid.	Unitário	Total
3	Pneu 900x20 normal/ônibus	Anteo	8	und	R\$ 1.847,00	R\$ 14.776,00
4	Pneu 900x20 borrachudo	Anteo	4	und	R\$ 1.799,00	R\$ 7.196,00
7	Pneu 215/75R-16 normal van	Wanli	4	und	R\$ 1.329,35	R\$ 5.317,40
8	Pneu 750-16 normal caminhão F-4000	JK	2	und	R\$ 1.039,00	R\$ 2.078,00
9	Pneu 750-16 borrachudo	JK	2	und	R\$ 1.099,00	R\$ 2.198,00
36	Pneu 18.4/30 traseiro (trator MF 265)	Pirelli	2	und	R\$ 5.566,00	R\$ 11.132,00
52	Pneu 225X75/R-16 (Pick-Up L-200)	Aptany	4	und	R\$ 1.230,44	R\$ 4.921,76
54	Pneu 195X65R-15 (Ambulância Strada)	Trazano	12	und	R\$ 519,20	R\$ 6.230,40



57	Pneu 175X70/R-13 (Fiat Uno/Reboque)	Goodyear	4	und	R\$ 498,00	R\$ 1.992,00
<b>Total Geral</b>						<b>R\$ 55.841,56</b>

2.3. Os cálculos foram aplicados aos valores vigentes do Contrato Original nº 173/2022 e perfaz um novo valor total contratado até o momento de **R\$ 682.702,68** (seiscentos e oitenta e dois mil, setecentos e dois reais e sessenta e oito centavos).

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente instrumento está amparado na Cláusula Quinta do Contrato Original nº 173/2022 e tem suporte legal no artigo 65, II, "d" c/c § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas com este aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias:

2001/04.122.0401.2.17; 5001/04.123.0404.2.51; 6001/12.361.1206.2.68; 6002/12.361.1202.2.82;  
6003/12.361.1215.2.202; 7002/15.122.1501.2.94; 8002/10.122.1005.2.1004; 8002/10.301.1001.2.1007;  
8002/10.302.1002.2.1014; 8002/10.305.1004.2.1019; 9002/20.122.2001.2.112; 10002/08.122.0801.2.19;  
10002/08.243.0812.2.26; 10002/08.244.0802.2.212; 10002/08.244.0804.2.201 - 3.3.90.30.

### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original nº 173/2022 e de outros instrumentos não modificados por este aditivo.

Vertentes, 17 de maio de 2023.

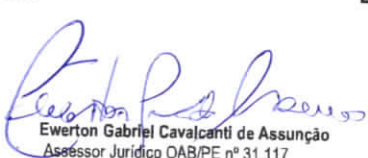
  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTES  
Romero Leal Ferreira  
CONTRATANTE

BIG MAGAZINE Assinado de forma  
digital por BIG  
LTDA:1977167 MAGAZINE  
8000104 LTDA:19771678000  
104

BIG MAGAZINE LTDA  
CONTRATADA

  
Eliane Balbino Bezerra da Silva Leal  
TESTEMUNHA-1

  
Edilma Ferreira da Silva  
TESTEMUNHA-2

  
Ewerton Gabriel Cavalcanti de Assunção  
Assessor Jurídico OAB/PE nº 31.117



## OFÍCIO Nº 004/2023.

Vertentes, 17 de maio de 2023.

Ao setor  
Contabilidade

Venho, através deste, solicitar um aditivo de pneus pelo período de 120 dias, dos itens abaixo relacionados, referentes à Ata de Registro de Preços nº 001/2022, Pregão Eletrônico nº 005/2022 e Processo Licitatório nº 018/2022, da empresa JOSEMÁRCIA GOMES DA SILVA-ME, Agrestina-PE, por motivos de quantidade insuficiente para realização das viagens designadas pelas Secretarias de nossa Prefeitura Municipal:

Nº do item	Descrição	Quant. do Pregão	Quant. a adicionar
3	Pneu 900x20 – Radial	04	08
4	Pneu 900x20 – Borrachudo	08	04
7	Pneu 215/75R-16	16	04
8	Pneu 750-16 – Radial	02	02
9	Pneu 750-16 – Borrachudo	04	02
36	Pneu 18.4/30	02	02
52	Pneu 225/75R-16	08	04
54	Pneu 195/65R-15	24	12
57	Pneu 175/70R-13	10	04

Em nada mais havendo para o momento, reitero meu protesto de elevada e estima consideração.

**LENILDO VENTURA BARBOSA**  
- Secretario de Gestão Técnica -